



**Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 38/2008 "Altera do Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 21/2007/A, de 30 de Agosto**

Nos termos regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP vem apresentar a seguinte proposta de aditamento:

Ao Artigo 2º da Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 38/2008 é aditado o seguinte:

"Artigo 2º

**Alteração ao Estatuto**

Os artigos 1º, 23º, 38º, 46º, 60º, 63º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 76º, 78º, 79º, 80º, 81º, 85º, 86º, 87º, 89º, 104º, 112º, 120º, 123º, 125º, 128º, 147º, 224º, 232º, 237º, e o Anexo II que passa a Anexo I do Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 21/2007/A, de 30 de Agosto «, passam a ter a seguinte redacção:

**Artigo 6º**

**Funções específicas dos professores de apoio educativo**

1. -----

a) -----

b) -----

c) -----


d) -----

e) -----

2. -----

3. -----

4. Os docentes de apoio educativo exercem as suas funções exclusivamente no sector ou nível de ensino para o qual têm habilitação profissional."

*Replacado por melhoria*  
  
*19.2.08*

O Deputado Regional do PCP



Anibal Pires